



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.126/2009 e dá outras providências.

A finalidade deste projeto está em autorizar a criação dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional e Mediador para Educação Especial com seus respectivos número de vagas.

A necessidade de criação dos cargos para auxiliar de desenvolvimento educacional e mediador para educação especial no âmbito da Secretaria de Municipal de Educação, nos números de vagas de 10 e 5 respectivamente se dá com o objetivo de organizar e suprir as atuais demandas, de modo a desenvolver um trabalho de qualidade junto à creche municipal que abriu no final de 2022 vagas que zeraram sua lista de espera, bem como atender as crianças que necessitam de um mediador no ensino fundamental.

A extinção dos cargos de auxiliares de serviços externos, na mesma proporção da criação de auxiliar de desenvolvimento educacional vem com o intuito de um melhor aproveitamento dos cargos ativos e o menor impacto financeiro possível.

Cumpre esclarecer por fim, que as despesas provenientes da criação dos cargos encontra adequação orçamentária com o orçamento vigente, bem como respeita os ditames estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no que pertine a despesa com pessoal, como demonstra os impactos orçamentários em anexo.

Assim, considerando o mérito indiscutível do referido Projeto, considerando, ainda, que o mesmo vem ao encontro das diretrizes desta Administração, tal Projeto de Lei, vem agora à apreciação desta Colenda Casa, almejando sua conversão.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

GLAUCO BRAGA

FAVERO:03201756695

GLAUCO BRAGA FAVERO

Prefeito Municipal de Pequeri – MG

Assinado de forma digital por
GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2023.02.10 15:33:49 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 9 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 / 2023.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1615/2023.

SANCIONADO
EM, 02/03/2023
GLAUCO BRAGA FAVERO
PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUERI

"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.126/2009 e dá outras providências".

2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 9 VOTOS
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes vagas para os cargos efetivos previstos na Lei Municipal nº 1.126 de 28 de abril de 2009, com suas posteriores alterações:

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Carga Horária	Remuneração
10	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	Técnico em Magistério	40 horas/semanais	R\$ 1.302,00
05	Mediador para Educação Especial	Pedagogia	40 horas/semanais	R\$ 2.300,00

Parágrafo Único: Os cargos acima descritos pertencem a Secretaria de Educação e terão as seguintes atribuições:

Cargo	Atribuições
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	1 – ensinar e cuidar dos alunos; 2 – orientar a construção do conhecimento e desenvolvimento dos alunos; 3 – elaborar e desenvolver projetos pedagógicos; 4 – planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos; 5 – desenvolver atividades junto aos alunos que visem o desenvolvimento das habilidades comunicativas e cognitivas respeitando cada faixa etária; 6 – desenvolver outras atividades correlatas.
Mediador para Educação Especial	1 – dar apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação, e prestar auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

	<p>2 – atuar de forma articulada com o professor de aula comum, da sala de recursos multifuncionais e com os outros profissionais no contexto da escola, buscando sempre o atendimento às necessidades educacionais específicas dos estudantes;</p> <p>3 – acompanhar ao estudante que assiste, nos lugares onde estiver dentro da área escolar e nas atividades extraclasse;</p> <p>4 – auxiliar o estudante, após a orientação e entrega de material pedagógico, por parte do professor pedagogo, no cumprimento de atividades na sala de aula.</p> <p>5 – desenvolver outras atividades correlatas.</p>
--	--

Art. 3º. Ficam extintas do quadro de funcionários efetivos do município, contido na Lei Municipal nº 1.126/2009, as seguintes vagas abaixo mencionadas:

CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Externos	10	R\$ 1.302,00

Art. 4º. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 02 de Junho de 2023.

[Handwritten signature]

GLAUCO BRAGA
FAVERO:032017566
95

Assinado de forma digital por
GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2023.02.10 15:34:06
-03'00'

Glauco Braga Fávero

Prefeito Municipal de Pequeri – MG

[Handwritten signature] (Sim)

[Handwritten signature] (Sim)

[Handwritten signature] (Sim)
[Handwritten signature] (Sim)
[Handwritten signature] (Sim)

[Handwritten signature] (Sim)

[Handwritten signature] (Sim)

[Handwritten signature] (Sim)

PEQUERI
MUNICÍPIO DE
ALFAMEN, 2537-2604

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

criação de 05 cargos para mediador para educação especial com 40 hs semanais, no valor de R\$2.300,00 somado aos 20% de INSS e a 1/3 de férias; valor total de R\$3.066,00.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de fevereiro de 2022.

MÊS	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
JANEIRO		15.330,00	15.330,00
FEVEREIRO	15.330,00	15.330,00	15.330,00
MARÇO	15.330,00	15.330,00	15.330,00
ABRIL	15.330,00	15.330,00	15.330,00
MAIO	15.330,00	15.330,00	15.330,00
JUNHO	15.330,00	15.330,00	15.330,00
JULHO	15.330,00	15.330,00	15.330,00
AGOSTO	15.330,00	15.330,00	15.330,00
SETEMBRO	15.330,00	15.330,00	15.330,00
OUTUBRO	15.330,00	15.330,00	15.330,00
NOVEMBRO	15.330,00	15.330,00	15.330,00
DEZEMBRO	28.105,00	30.660,00	30.660,00

TIPO DE DESPESA

☒	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado	☐	Aperfeiçoamento de Ação Governamental
-------------------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------

VALORES

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2023	RS 181.405,00
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2023 e 2024	RS 398.580,00

FONTES DE RECURSOS

☐	TESOURO FEDERAL	☐	CONVÊNIO
☐	FUNDO MUNICIPAL	☒	FUNDEB

Dotação Orçamentária:

3.1.90.04.00.2.03.01.12.365.0003.2.0111

3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.0003.2.0024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CRIAÇÃO DE 10 CARGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COM O SALÁRIO DE R\$1.302,00 E CARGA HORÁRIA DE 40HS E EXTINÇÃO DE 10 CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS COM O SALÁRIO DE R\$1302,00 E CARGA HORÁRIA DE 40HS, PORTANTO, NÃO HÁ IMPACTO.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de fevereiro de 2022.

MÊS	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00

TIPO DE DESPESA

☒	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada	☐	Aperfeiçoamento de Ação Governamental
-------------------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------

VALORES

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2022	RS 0,00
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2023 e 2024	RS 0,00

FONTES DE RECURSOS

☐	TESOURO FEDERAL	☐	CONVÊNIO
☐	FUNDO MUNICIPAL	☒	FUNDEB

Dotação Orçamentária:

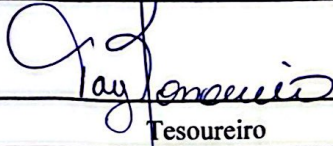
3.1.90.04.00.2.03.01.12.365.0003.2.0030

IMPACTO FINANCEIRO

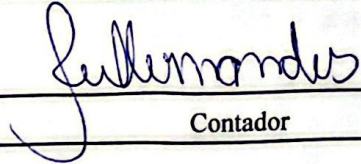
NÃO HÁ

ASSINATURAS

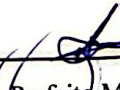
Em 10/02/2023


Tesoureiro

Em 10/02/2023


Contador

Em 10/02/2023


Prefeito Municipal